



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2020
De 31 de março de 2020

SÚMULA: Composição do Comitê Municipal de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao COVID-19 com finalidade de implementar ações de caráter preventivo na saúde pública no Município de Guiratinga-MT

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do decreto Municipal nº 019/2020, de 18 de março de 2020,

Artigo 1º - Fica decretado o Comitê Municipal de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao COVID-19 com a finalidade de implementar ações de caráter preventivo na saúde pública no Município de Guiratinga-MT, com a seguinte composição:

- I – Fabio Trindade Guimaraes, Secretário Municipal de Saúde;
- II – Heloíse Souza Lopes, Secretária Adjunta de Saúde;
- III – Isadora de Souza Cunha, Diret. Municipal de Vigilância em Saúde;
- IV – Odoni Gróhs, médico;
- V – Rosemeire Rodrigues Nascimento, Secretária de Educação;
- VI – Claudia Ribeiro Teixeira, Assistente Social;
- VII – Juliano Luiz Alves de Matos, Assessor Jurídico;
- VIII – Admilson Silva Correa, Secretário Municipal de Administração;
- IX – Vangeo Bueno de Sá, engenheiro municipal;
- X – Moises de Souza Vaz; Secretário de Cultura e Turismo;
- XI – Paulo Henrique de Deus Gonçalves, controlador interno;

Artigo 2º - Tornar sem efeito o Decreto 023/2020, datado de 19 de março de 2020.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

Guiratinga/MT, 31 de março de 2020.


HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal